



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA
ANTIGA ESTRADA RIO SAO PAULO KM 40 Nº 26
CAMPO LINDO
C.N.P.J.: 01.604.139/0003-79

Decreto No. 024 de 10 de junho de 2008.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 155.000,00) Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais, para os fins que se especifica e da outras providências.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

05.22.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.027	VIGILANCIA EM SAUDE, EPIDEM, AMBIENTAL E SANITARIA	04 - CONVENIOS	SUS/FNS/SES	74.000,00	74.000,00	Total do projeto/atividade R\$
2.746	GESTAO DO SUS	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	30 - RECURSOS PROPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAUDE		12.000,00	12.000,00	Total do projeto/atividade R\$
2.837	MANUT.ADM.OPERCIONALIZACAO DAS UNIDADES	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	04 - CONVENIOS	SUS/FNS/SES	27.000,00	27.000,00	Total do projeto/atividade R\$
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	04 - CONVENIOS	SUS/FNS/SES	54.000,00	54.000,00	Total do projeto/atividade R\$
81.000,00							81.000,00	Total da unidade R\$
167.000,00							167.000,00	Valor total suplementado R\$

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 10. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00
 III - Anulação de Dotação R\$ 155.000,00

Dotações anuladas

05.22.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS	04 - CONVENIOS	SUS/FNS/SES	1.000,00	1.000,00	Total do projeto/atividade R\$
2.759	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	04 - CONVENIOS		117.000,00	117.000,00	Total do projeto/atividade R\$

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA
ANTIGA ESTRADA RIO SAO PAULO KM 40 Nº 26
CAMPO LINDO
 C.N.P.J.: 01.604.139/0003-79



SUS/FNS/SES

Total do projeto/atividade R\$ 117.000,00

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE 5.000,00

04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES 5.000,00

04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES 27.000,00

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE 1.000,00

04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES 1.000,00

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE 1.000,00

04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES 1.000,00

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE 1.000,00

04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES 4.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 44.000,00

MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES 2.849

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE 4.000,00

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE 4.000,00

30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE 4.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 8.000,00

Total da unidade R\$ 170.000,00

Valor total anulado R\$ 170.000,00

Artigo 30. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2008.

PREFEITO MUNICIPAL
 Darcy dos Anjos Lopes
 SECRETARIO(A)

2008
 Sec. Mun. Saúde Seropédica
 Rua: Santa Helena, 100
 CEP: 32.320-41 - Mor. 0272

PUBLICAÇÃO
 ED. Nº 11.11.08
 DE: 11.11.08
 JORNAL: Folha Populosa
 PÁGINA: 03